

**ATA Nº 06/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **15h00** do dia vinte e dois do mês de março de dois mil e dezessete (**22/03/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **item 1)** pedido de parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários patronais; **item 2)** pedido de autorização para participação de membros do Conselho Fiscal no 13º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios; **item 3)** pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017; **item 4)** balancete financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos relativos ao mês de fevereiro/2017; e **item 5)** pedido de abertura de concurso público extensivo aos demais cargos da estrutura administrativa. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** à vista dos pedidos de parcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos ao exercício de 2016 e de reparcelamento dos débitos previdenciários patronais relativos aos exercícios de 2014 e 2015 formulados pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 113/2017 – D.F./S.F., de 03/03/2017: **1.1)** entender prejudicado o pedido de parcelamento dos débitos relativos a 2016, conquanto já apreciado e autorizado por este Conselho na reunião ordinária realizada em 04/01/2017, objeto da Ata n. 01/2017 publicada na Imprensa Oficial de Valinhos de 23/01/2017, Edição 1543, pág. 13; e **1.2)** autorizar, com fundamento no artigo 5º, § 7º da PORTARIA MPS Nº 402, de 10/12/2008, o reparcelamento das contribuições previdenciárias relativas aos exercícios de 2014 e 2015 em até 60 prestações mensais, cujo valor, acrescido dos encargos previstos em lei, será apurado pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com a vinculação das prestações contratadas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em caso de inadimplência do ente devedor, conforme previsão legal; **item 2)** à vista do pedido

formulado pela Presidente do Conselho Fiscal através do Ofício n. 005/2017-CF-VALIPREV, de 22/03/2017, e dada a relevância dos assuntos que lá serão tratados e debatidos, além da troca de experiências entre os seus participantes, resultando, invariavelmente, na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Instituto aos seus segurados, **autorizar**, com fundamento no art. 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, a participação de até quatro membros de cada um dos Conselhos que tenham interesse e/ou disponibilidade no 13º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26/04 p.f. na cidade de Santos/SP; **item 3)** à vista das considerações trazidas ao conhecimento deste Conselho pela Presidente do Comitê de Investimentos através do OF. 001/2017, de 20/03/2017, e com fundamento no art. 153, inciso VII, da Lei Municipal n. 4.877/13, **aprovar** o pedido de alteração parcial na Política de Investimentos de 2017, a fim de que os limites inferior e superior das aplicações em renda fixa e em títulos do Tesouro Nacional, hoje estabelecidos, respectivamente, em 10,00% e 85,00% pela Política de Investimentos aprovada por este Conselho Administrativo, sejam alterados para 15,00% e 70,00%, respectivamente; **item 4)** **tomar conhecimento** do ofício OF. 043/2017-VALIPREV, de 14/03/2017, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, que encaminha para ciência deste Colegiado Balancete Financeiro (Lei n. 4.877/13, art. 153, inciso X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **28/02/2017** no valor de **R\$ 83.220.871,64 (oitenta e três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, e Relatório Analítico dos Investimentos em fevereiro/2017 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **item 5)** considerando os motivos expostos pelo Presidente do Instituto no OF. 048/2017 – VALIPREV, datado de 22/03/2017, **estender** a autorização de abertura de concurso público para todos os cargos da estrutura administrativa do VALIPREV, com exceção ao cargo de motorista.

Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h15** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete (22/03/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) \_\_\_\_\_

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Marco Antonio Marini (Secretário) \_\_\_\_\_

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) \_\_\_\_\_

Marina Quintanilha Macedo (Membro) \_\_\_\_\_

Renata Pereira da Silva (Membro) \_\_\_\_\_